



TERMO DE ENCERRAMENTO DAS JORNADAS DE TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR** e a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ – FIEP**, pelo presente instrumento e considerando que:

- i. O **SEBRAE/PR** e a **FIEP** lançaram a Chamada Pública “**Jornadas de Transformação Industrial MPE**” em 20 de janeiro de 2023, cujo objetivo fora o impulsionamento da produtividade, da competitividade, da inovação e da transformação industrial de micro e pequenas empresas paranaenses, por meio de jornadas integradas e modulares focadas em diagnóstico de avaliação da gestão, produtividade e gestão da qualidade;
- ii. A execução das jornadas compreendeu a realização de 06 (seis) etapas de atividades, denominadas de mentoria;
- iii. Nos termos do Edital da Chamada, o desenvolvimento das mentorias junto às empresas selecionadas possuía o prazo de vigência de 12 (doze) meses;
- iv. As empresas selecionadas assinaram Termo de Adesão ao Edital, no qual estavam presentes todas as condições, obrigações, deveres e direitos das partes, no âmbito das jornadas de transformação industrial;
- v. As atividades previstas no Edital foram concluídas, conforme o cronograma constante do documento;

Oficialmente **DECLARAM** o encerramento do atendimento das jornadas de transformação industrial em 29 de novembro de 2024, com o consequente término da vigência do Termo de Adesão assinado pelas empresas participantes.

O **SEBRAE/PR** e a **FIEP** ressaltam que nenhum atendimento relativo ao Edital objeto deste Termo de Encerramento foi ou será realizado após a data acima referida¹.

O esclarecimento de dúvidas e outras informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail inovacao@sistemafiep.org.br.

SUELEN LUIZ GIBELLATO SUZUKI
Coordenadora Estadual de Indústria

JOAO ARTHUR MOHR
Superintendente da FIEP

¹ Esta condição também se aplica à eventuais empresas participantes que não cumpriram com as obrigações e prazos constantes do Edital e do Termo de Adesão, não restando qualquer pendência e/ou responsabilidade do SEBRAE/PR e da FIEP em relação às atividades não concluídas.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BE7NN-E58UU-XADAW-ZAV8E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Suelen Luiz Gibellato Suzuki (CPF ***.447.649-**) em 20/02/2025 14:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.174.230.205	Lat: -15,568403 Long: -56,069688
	Precisão: 100 (metros)
Autenticação	ssuzuki@pr.sebrae.com.br
Email verificado	
IzKmMRanP2RqZG2M2YZ/NnjtZ8gazz6c9mknsNQxEy4=	
SHA-256	

- ✓ Joao Arthur Mohr (CPF ***.271.239-**) em 27/02/2025 09:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.186.73.66	Não disponível
Autenticação	joao.mohr@sistefafiep.org.br (Verificado)
Login	
ty5A6JH5P4vR80rk3ro3maBM3TFqlcPdI2lwdIjk3yl=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/BE7NN-E58UU-XADAW-ZAV8E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>